

Sabemos escolher os nossos representantes! Sabemos cumprir o nosso dever! Todos às urnas!

A LAPI...

Solução da crise

Silvino Silveira

A GRAVIDADE da situação política do País, em setembro último, inquietou os espíritos e causaram gravíssimos transtornos ao ritmo de todas as atividades, foi superada pelo alto patriótismo do sr. Presidente da República e da maioria dos nossos representantes no Congresso.

A divulgação de notícias tendenciosas de certas emissoras criava um ambiente de golpes e contra-golpes, com comentários pouco lisonjeiros nos círculos financeiros e econômicos além de nossas fronteiras.

Compareceremos, hoje, aos postos eleitorais, demonstrando que temos capacidade para votar em escrupulosos seletores de nomes capazes de contribuir para a grandeza da Pátria e a paz entre os homens.

Desparos um conselho no admirável livro "Amitação de Cristo", espalhado em todo o Universo: "Não há ter grandeza no homem frágil e mortal, por mais que nos seja caro e valioso. Os que hoje estão contigo amanhã talvez sejam teus adversários, e reciprocamente, porquanto os homens mudam como o vento. Todas as coisas da terra passam, e tu passas com elas".

Será que teremos representantes autênticos, identificados com todas as nossas dificuldades?

Política é coisa séria, muito séria!

Viu-se desbaratado, desta vez o Poder Económico, diante da severa disciplina da Justiça Eleitoral.

Foram muitos os "apelos", falados e escritos, dos nossos "inimigos" que, no mais breve espaço possível, sofreram a severidade dos expurgos...

Ocumos as palavras escritas por um representante das classes armadas, em manifesto distribuído nas vias públicas:

"Estamos mergulhados em grave crise e numa perigosa destruição. De um lado, o entrancemento progressivo da Autoridade e o aumento continuado do custo de vida; de outro lado, a insurreição popular, habilmente explorada por grupos políticos e agentes internacionais, a reportar por toda parte, sob diferentes formas. Um presente doloroso e um futuro ameaçador.

O que nos falta não é um homem, uma figura providencial, mas um ideal, uma doutrina, um corpo de idéias. Entre acompanhar a vontade de um homem, o que pode vir a ser uma surpresa, e adotar um pensamento político e um programa definido, não pode haver hesitação.

Preço desta edição:

8 páginas

CR\$ 8,00

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO de AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ de AZEREDO

ANO XLVI

NOVA IGUASSU (Estado do Rio), DOMINGO, 7 de Outubro de 1962

N. 2.377

Assim falaria

Joseph bar Sabas...

PROpaganda

CIAL BRITO

A DEMOCRACIA é a forma de governo mais avançada (alguns "avançados", mas não democratas).

O povo governado pelo povo... Por isso, um semi-alfabeticado pode concorrer com um intelectual às eleições. O preto, com um branco. O criminoso, com um puritano.

Se um povo eleger um deputado (que o Tribunal Eleitoral não teve recursos para vetar), a culpa é do eleitor. Cada povo terá o governo que merece.

Voltaire enfrentou sózinho, sem pau-de-fogo na cintura, o absolutismo real.

João-Sem-Terra, desde o século XIII, viu limitado, na Inglaterra, o seu despotismo. Amararam-no a uma Constituição. Até hoje, nem a Rainha casa com quem quer. O Rei reina mas não governa.

Luis XIV dizia que o rei é a lei. O primeiro ministro sou eu mesmo.

A França o tolerou. E Luis XV também. Luis XVI, porém, colheu a tempestade dos ventos que Luis XIV espalhou. E os penduraram na forca. Não. Gullotin arranjou a forca sem pendurar ninguém. E mais rápidamente.

Montesquieu propôs a divisão do poder real despotico. Três poderes: executivo, legislativo e judiciário. Se o executivo não funcionar. O legislativo não souber legislar. E o judiciário se acovardar. Ou se corromper. Alguém...

Alguém. Ou alguma casta fazendo a democracia retornar à ditadura.

E na democracia, a culpa é do votante que gosta de can-

quer ser livre ou subjugado.

Homens e mulheres, pobres e ricos, estudantes e operários, intelectuais e administradores, militares e civis, técnicos e funcionários são convocados a escolher, a tomar uma atitude diante dos problemas do mundo e do Brasil.

Sabíamos escolher os nossos representantes!

Sabemos cumprir o nosso dever! Todos às urnas!

PODE-SE afirmar que, quando o lograrmos, não constituírá surpresa se verificarmos que apenas cedemos a influência de outro anúncio.

Personagem do mais recente livro de Érico Verissimo chega a declarar que a publicidade acaba criando novo tipo de complexo, qual seja o de não estar usando o mais moderno desodorante;

de não ter em casa a pasta dentífrica mais utilizada pelos próprios dentistas e que contém não sei lá o quê; de não ser o feliz dono do mágico televisor que, entre outros méritos, possui o de transportar o espectador para dentro da estação emissora e, além disso, é o mais delgado produzido até agora.

Não nos deixa a propaganda, sob todas as formas de que se reveste, sequer a simples liberdade de escolher uma escova de dentes, um sabonete, um comprimido. Se necessitamos de algo, lembrar-nos-e-mos automaticamente, de início, do produto mais divulgado ou visto por último no televisão. Em raras oportunidades conseguiremos furtar-nos à supervisão do primeiro instante.

— E por acaso ou acidente?

Sei lá...

Na Ásia já diziam:

— Sei lá se é!

Aqui não há racismo e as coisas ainda estão bem claras.

Por isso, vamos votar. E fazer votos para acertar.

Não, animais racionais, devemos pensar (é a nossa diferença dos outros). E escolher, conscientemente, nas eleições, o bom entre os regulares, se não houver ôtimos.

Ou o regular, entre os maus, se não houver bons!

Mas confiar. E votar sempre.

A lagarta pode, amanhã, ser mimosa borboleta!

Se preferir ser sempre bicho asqueroso, um dia, qualquer asqueroso mal jogar uma pedra na cabeça dela!

E aí... adeus, flores e céu azul!

Eu prefiro ver uma casa cheia de gente, com a maioria falando toltes sem parar, do que um palácio com um homem cercando, fazendo toltes sem parar.

Questão de preferência...

E como é bom fazer o que a gente quer, sem comer feijoada, sem comer carne, sem tomar banho... Questão de gosto também.

Eu prefiro um salão com cem janelas para os quatro pontos cardinais do que um corredor com uma porta só aberta para o sol nascente.

Saijamos escolher os nossos representantes!

Sabemos cumprir o nosso dever! Todos às urnas!

As vezes, é muito triste ver o sol morrer no ocidente!

José Barsabás

Alvarenga Peixoto, rua Marechal Floriano, 1480.

46^a, 47^a, 48^a, 49^a, 50^a, 51^a, 52^a, 53^a, 54^a, 55^a, 56^a, 57^a, 58^a e 59^a seções, no Instituto Iguassuano de Ensino, rua Bernardino Melo, 1757.

60^a, 61^a, 62^a, 63^a, 64^a, 65^a, 66^a, 67^a, 68^a, 69^a, 70^a, 71^a, 72^a, 73^a, 74^a e 75^a seções, no Grupo Escolar Rangel Pestana, rua 13 de Maio.

76^a, 77^a, 78^a, 79^a e 80^a seções, no Prefeitura Municipal, rua Marechal Floriano, 2102.

73^a seção, no Cartório do 8º Ofício, rua Getúlio Vargas, 52.

74^a seção, no Cartório do 9º Ofício, rua Getúlio Vargas, 87.

75^a seção, no Cartório do 10º Ofício, rua Getúlio Vargas, 118.

36^a seção, no Cartório do 11º Ofício, rua Getúlio Vargas, 56.

37^a e 38^a seções, no Centro Espírito FÉ, Esperança e Caridade, rua Bernardino Melo, 1579.

39^a e 40^a seções, no Cartório do Registro Civil (1^a Circunscrição), Edif. do Fórum.

41^a, 42^a e 43^a seções, no Instituto Sílvia Pinto, rua Bernardino Melo, 1379.

44^a seção, na Coletoris Feiral, r. Bernardino Melo, 1879.

81^a e 82^a seções, na Recebedoria de Rendas (anexa ao Edifício do Fórum), rua Paula Frontin.

83^a e 84^a seções, na av. Nilo Peçanha (esquina Companhia Telefônica).

95^a e 96^a seções, na av. Amaral Peixoto (esquina av. Irâne, Frontin).

97^a seção, na rua 13 de Maio.

11 (antigo Hervânia).

98^a seção, na av. col. Francisco Soares (loja em construção).

99^a seção, na trav. Treze de

Marcos, 84.

100^a seção, na trav. Treze de Março, 86.

101^a seção, na trav. Treze de Março, 88.

102^a seção, na av. Amaral Peixoto (Loja Sud Lux).

103^a, 104^a, 105^a, 106^a, 107^a e 108^a seções, no Centro Comercial, av. Nilo Peçanha (frente às Lojas Maracanã).

109^a, 110^a, 111^a, 112^a, 113^a, 114^a, 115^a, 116^a, 117^a, 118^a, 119^a, 120^a, 121^a, 122^a, 123^a, 124^a, 125^a e 126^a seções, no Edifício Cidade Nova Iguassu, rua Otávio Tarquino, 1379.

127^a, 128^a, 129^a e 130^a seções, no Instituto de Educação, rua 13 de Maio.

(Continua na 7^a página)

Domingo, 7-X-1962

CORREIO DA LAVOURA

Roteiro de uma eleição normal

7 horas ★ a) — Fazer a chamada dos componentes da mesa; b) — fazer a chamada dos Fiscais, Delegados, etc.; c) — verificar, com os membros da mesa e fiscais, se o local, material e urna estão em ordem; d) — suprir, se houver, as deficiências de local e material; e) — completar a mesa com eleitores da seção, se faltarem alguns dos designados.

8 horas ★ a) — Declarar iniciados os trabalhos da seção; b) — votação da mesa; c) — votação de Fiscais e Candidatos; d) — *Intercâmbio da votação geral*; e) — um Secretário, fora do recinto, fará distribuição das Senhas (numeradas em seguida) e rubricadas por ele; f) — o mesmo Secretário fará a chamada do eleitor, pelo número da Senha; g) — apresentará a Senha ao primeiro Mésario, juntamente com o título, verificando se existe a folha individual de votação correspondente; g) — em caso positivo, passará a Folha, Título e a Senha ao sr. Presidente; h) — o Presidente mandará o eleitor penetrar no recinto e o convidará a assinar a folha de votação com um dos Mésarios (segundo Mésario); i) — assinada a folha de votação, o Presidente entregará ao eleitor as duas cédulas únicas devidamente rubricadas pelos Mésarios e Presidente e a sobrecarta comum, esta rubricada apenas pelo Presidente, sempre numeradas de 1 a 9; j) — o Presidente instruirá o eleitor sobre a maneira de votar e dobrar as cédulas únicas, convidando-o a penetrar na cabine; l) — saíndo o eleitor da cabine, pedir-lhe-á o Presidente para exibir as cédulas únicas e a sobrecarta comum, colocando-as, em seguida, na Urna, se forem as mesmas, **sempre pelo eleitor**; m) — tendo votado o eleitor, o Presidente rubricará a folha de votação e o título, devolvendo este ao eleitor. *Repetir o processo, para os demais eleitores.*

17 horas ★ a) — O Presidente mandará que o Secretário recolha os títulos dos eleitores presentes e que ainda não tenham votado (após isso procederá na forma do n° 12) **até o término de toda a votação.**

Terminada a Votação ★ a) — O Presidente vedará a Urna (na forma da lei), rubricando o selo com os Mésarios, obrigando os fiscais, facultativamente; b) — o Presidente vedará o invólucro dos votos em separados, com as mesmas rubrícias do número anterior; c) — o Presidente encerrará com sua assinatura (única), a folha de votação em separado; d) — o Presidente mandará iniciar a Ata, pelo Secretário que indicar, logo após sua assinatura apostila na folha de votação em separado; e) — redigida a Ata, o Presidente a assinará com os Mésarios e Secretários e Fiscais que quiserem; f) — o Presidente colocará todo o material da eleição na Sobrecarta Grande e a fechará e em seguida aporá sua assinatura; g) — em seguida, fará o Presidente um ofício ao Juiz Eleitoral da Zona, comunicando a realização da eleição, o número dos eleitores que votaram e a remessa da Urna e dos Documentos à Junta Eleitoral, o qual virá fora da Sobrecarta Grande.

Finalmente ★ a) — O Presidente comunicará ao Juiz da Zona ou funcionário encarregado, de que se acham encerrados os trabalhos, aguardando condução para transporte da Urna e Documentos do ato eleitoral, se não preferir conduzi-lo ao Juiz Eleitoral.

Alterações nos locais de algumas seções Atenção!

O Juiz Eleitoral esclarece que o eleitor faltoso será obrigado ao pagamento de multa até cr\$ 1.000,00 (um mil cruzados).

A.C. ALIADOS

Última apuração do Concurso da Rainha da Primavera:

Rainha Votos

Zélia Regina de Sousa 90.467

Princesas

Sônia Tostes 75.152

Vera Lúcia Generoso 49.883

Elizabeth Barbosa Gomes 47.210

AVISO

Convidamos os sócios do A.C. Aliados para o baile de Coração da Rainha, a ser realizado dia 13 do corrente, às 23h.

Traje: passeio completo.

A DIRETORIA

VIDA SOCIAL DATAS INTIMAS

Fizeram anos neste mês:

1. sra. Valmir Vieira Fernandes;

1. sra. Joaquina Rodrigues;

1. sra. Ana Pontes Moreira;

1. dr. Zorly Martins;

1. prof.ª Yolanda Carvalho

do Silva, esposa do sr. Jouber

Modesto da Silva;

1. menino Alberto, filho do

sr. e sra. Alziró José d'Ávila Jr., residentes no Rio;

2. sra. Diva Ferreira,

esposa do sr. José Assis Ferreiro;

2. sr. Edmund Baroni Soares;

2. sr. Alceblades Storti;

2. sr. Cícero Honório da Rredo;

2. sra. Jair Castela de Azevedo;

3. prof.ª Alfa de Vasconcelos Pimenta;

3. menino Alziró Neto, filho

do sr. e sra. Alziró José d'Ávila Jr., residentes no Rio;

3. menina Eliane, filha do

sr. e sra. Edgar Borges de

Menezes;

3. menina Márcia, filha do

sr. e sra. José Nogueira Lima;

4. menino Rogério Mauricio,

filho do sr. e sra. Mauricio M.

de Alparenga;

4. menino Adilson, filho do

sr. e sra. Ubaldo Storti;

4. dr. Antônio Ribeiro;

4. sra. Iracema Baroni de

Carvalho, esposa do sr. Luiz

do Carvalho;

4. menina Alba Mara, filha

do sr. e sra. Albano Pimenta

da Silva Jr.;

4. menino Luiz Jr., (1º an-

iversário), filho do sr. e sra.

Luiz Ferreira Lóis;

5. sra. Azzis Rachid;

5. sra. Menozzini Giammatei,

residente no Rio;

5. prof.ª Brisabela Paladino,

esposa do sr. Pascoal Paladino;

5. sra. Manoel Joaquim Martins;

5. sra. Maria Martins Lopes;

5. menina Maria Lúcia, filha

do dr. Jair Nogueira.

Fizeram anos ontem:

— sr. Alceu Braga Jr., resi-

dente no Rio;

— sra. Marina Rangel Rosa;

— menino Edgar Jr., filho

do sr. e sra. Edgar Borges de

Menezes.

Fazem anos hoje:

— menino André Luiz, filho

do sr. e sra. dr. Francisco Ma-

nuel Brandão;

— sr. Washington das San-

sões Tostes

75.152

— sra. Vera Lúcia Generoso

Elizabeth Barbosa Gomes

47.210

Participação

Joaquim e Liziete

Participam aos seus paren-

tes e amigos o nascimento do

seu filho Marcelo, ocorrido

ontem, dia 6.

Mesquita

1. e 2. seções, no Grupo Es-

colar Barão de Mesquita, av.

União, 56.

3. e 4. seções, na Associação

Atletica Pereira Reis, av. Pe-

reira Reis, 362.

4. e 5. seções, na igreja

Evangelica Congregacional de

Mesquita, rua Emílio Guadagny,

1854.

6. seção, no Centro Espírita

Estrada da Damasco, rua

Adão, 131.

7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14.

15. 16. 17. 18. 19. 20.

21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28.

29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36.

37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44.

45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52.

53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60.

61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68.

69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76.

77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84.

85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92.

93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.

101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108.

109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116.

117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124.

125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132.

133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140.

141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148.

149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156.

157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164.

165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172.

173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180.

181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188.

189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196.

197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204.

205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212.

213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220.

221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228.

229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236.

237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244.

245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252.

253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260.

261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268.

269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276.

277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284.

286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293.

295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302.

303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310.

311. 312. 313. 314. 315. 316. 317.

Cultura Espiritual
A BÍBLIA

 Rev. Joel Polycarpo
IV

OS LIVROS apócrifos incluídos pelo Concílio de Trento (1546-1564, A.D.) na Bíblia usada pela Igreja Católica Romana, acham-se na versão grega alexandrina, chamada *Septuaginta* (3 AC), e são as seguintes: 3º e 4º livros do *Antigo Testamento*, *Tobias, Judith, Sabedoria, Eclesiástico*, uma adição ao *Antigo Testamento*, *Sabedoria de Salomão*, a *História de Suzana*, a *História do Bel e o Dragão*, a *Oração de Manassés*, 1º e 2º livros de *Macabeus*.

Os 30 livros do Velho Testamento, segundo a disposição em que se encontram nas versões modernas, dividem-se em três partes.

A ordem dos livros do Velho Testamento, como se acha nas versões modernas, acima mencionadas, foi tomada da Bíblia latina de Jerônimo (4 século A.D.), chamada "Vulgata", que por sua vez adotara a ordem em que os livros foram dispostos na versão grega alexandrina, chamada dos L. XX (lidos ano 280 A.C.).

Os hebreus tinham agrupado os livros em três divisões diádicas: I, A Lei (*Torah*), que compreendia os cinco primeiros livros, o *Pentateuco* (isto é, os cinco livros); II, Os profetas anteriores: *Josué, Juizes, Samuel, Reis*; b) Os profetas posteriores: *Isaías, Jeremias, Ezequiel e os doze menores*. III, Os escritos (*Kethubim, agiôgrafos*). Esta parte se subdividiu em três categorias: a) Três livros poéticos: *Os Salmos, os Provérbios e Jó*; b) Os cinco rótulos (*Megillot*) colecionados na Sinagoga para sua liturgia: o *Cantico dos Cânticos* (lido na Páscoa), *Ruth* (no Pentecoste), as *Lamentações* (no aniversário da queda de Jerusalém), *Eclesiastes* (na festa do Tabernáculo), *Esther* (na festa do purim); c) Enfim: *Daniel, Esdras, Neemias, e as Crônicas dos Reis*.

A Bíblia é a grandeza de uma Nação.

"Sobre um velho tronco apodrecido as aves deixaram uma sementinha tão pequena como a "semente de mostarda" do Evangelho, citado por Jesus.

A semente produziu uma árvore cujas raízes se aprofundaram pelo tronco abaixo, até o chão, e ela subiu pelo tronco acima, deitando ramos. O velho tronco se rompeu, deixando apenas um outro fragmento apegado ao novo tronco".

E assim a Bíblia: quando usada com respeito, fé e reverência, ela atinge o coração e deita raízes que destroem o escepticismo, os erros bidinários, o ateísmo de um povo e regenera o coração do homem...

Especialistas em
Ouvido, Nariz e Garganta

Diariamente das 14 às 17,30 horas

Dr. Ermírio Lima Sobrinho — 2as., 4as. e 6as.

Dr. Italo Renato — 3as., 5as. e sábados

Rua Bernardino Melo (Edifício Cocoza), 1º and., sala 19

NOVA IGUASSU — Estado do Rio

LICEU NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Jardim Menino Deus
Instituto Santo Antônio

Diretores: Pe. Bruno Casara e Prof. Dr. José A. Machado Filho

CURSOS DIURNOS E NOTURNOS

Jardim de Infância, Primário, Admissão, Ginásio (Art. 98), Fotografia, Corte e Costura, Trabalhos Menusias, etc.

Matrículas abertas — Rua Bernardino Melo, 2391 a 2405

(próximo à Catedral de Santo Antônio) — Nova Iguaçu

Sapataria Alzira

 Calçados para homens, senhoras e crianças.
Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.
Exclusividade em artigos para esporte.

Av. Amaral Peixoto, 137 — Nova Iguaçu

Casa Barbosa de Refrigeração Ltda.

Equipamentos e Acessórios de Refrigeração

Vendas e Consertos de Instalações para:

Assouques, Bares, Confeitarias, Leiterias, Mercadinhos, Mercearias, Restaurantes e Sorveterias.

Temos ainda Balões reios e curvos com copa

ESTOQUE PARA PRONTA ENTREGA

Geladeiras comerciais

 Travessa 13 de Março, 48/72 — Tel. 272
Nova Iguaçu — Estado do Rio

ACREDITE... por favor TROVAS

PINHEIRO VICTORY

Marquesa ou Duquesa?

A saudade só me vem pelas noites de luar, quando o céu é refletido nas ondas verdes do mar!

Esmeralda Branca

Num pugil de crianças vejo, com certa emoção, uma fonte de esperanças e a Humanidade em boio.

Antônio Bastos Dias

Ouço aqui nessa floresta farfalhas, cantos, rumores, lamões, senti a seresta, Nota o baile das flores...

Alfredo Morais

Quando eu a vejo, não bela! Fico logo sem alegria... Pois leio nos olhos dela meu mandado de prisão.

Ulisses Lins

Rezei tanto a vida inteira, Com medo de te perder. Hei-de rezar rida à vida Para um dia te esquecer.

Mercês Maria Moreira

José Fróes Machado
ADVOGADO

Diariamente, das 9 às 12 horas
Rua dr. Getúlio Vargas, 35
1º and. — Tel. 282-N. Iguaçu

Pensamentos

Uma casa sem filhos é uma colmeia sem abelhas. — V. Hugo.

Nada existe no mundo que tanto se faça admirar como um homem que suporta corajosamente a desgraça. — Séneca.

Nunca vos ocorra jazer alarde da vossa dita na presença de nenhum homem esmagado pela desgraça. — Pitágoras.

O amor — grave doença mortal. — Platão.

A paixão quer que tudo seja eterno, mas a natureza impõe que tudo se acabe. — Diderot.

São todos criminosos? O cicerone, meio espatulado, responde: Candidatos, simplesmente candidatos.

GILTO DO NASCIMENTO

Despachante Oficial

Trata-se de Licenças de Veículos e Carteiras de Motorista

 Rua dr. Getúlio Vargas, 179
Nova Iguaçu

Selos Federais — Na rua Marechal Floriano Peixoto, 2020, com Aquino, das 8 às 18 horas.

Iguacuano amigo,

colabore com o IGUAÇU BASQUETE CLUBE na construção de seu Ginásio de Esportes e seja proprietário de um lindo Renault Dauphine, zero quilômetro, comprando um talão do "Monumental Bingo I.B.C.", por apenas mil cruzeiros.

Seu Renault Dauphine acha-se em exposição na loja de C.I.M.I.G., antiga Agência Ford, nesta cidade.

Outras quadrinhas para Você

Eu julgava ter apenas, por você, grande amizade — Isto é amor, meu amigo!... Falou baixinho a Saudade...

Há muita flor sem perfume... Há muita coisa sem cor... Existe amor sem ciúme!

Vida não há sem amor... São suas estas quadrinhas...

Nem precisava dizer! Pois até nas entre-línhas você também sabe ler...

Luiz Olávio

DR. EDISON MATTOS

DOENÇAS DO CORAÇÃO

Electrocardiograma

Rua 13 de Maio, 85, 3º andar,

Salas 304 e 305, de 16 às 18 hs.

Médicos Especialistas
Dr. Alonso Fatorelli = Olhos

Dr. S. Eloy Pereira = Olhos, ouvidos, nariz e garganta

ÓCULOS ★ TRATAMENTO ★ OPERAÇÕES

Endereço em Nova Iguaçu:

AV. AMARAL PEIXOTO, 236 — Sala 304

HORÁRIO: Segunda, Quarta e Sexta, p/ MANHÃ.

Segunda e Quinta-feira, A TARDE

NO RIO — Dr. Fatorelli: Rua Alvaro Alvim, 48 — Sala 603

Tel. 22-5140. Ramal 43 — Consultas com hora marcada

Associação dos Proprietários de Imóveis de Nova Iguaçu

A Diretoria comunica aos seus associados que já estão funcionando o Departamento Jurídico e o Departamento de Assessoria junto às Repartições Públicas. — O primeiro atende às terças, quintas-feiras e sábados, entre 9 e 12 horas, na av. Amaral Peixoto, 236, tel. 178, sobrado. O segundo, diariamente, entre 9 e 12 horas, no mesmo endereço.

O GURI

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS

Uniformes Colegiais — Rendas
— Lãs — Linhas — Botões.

Av. Amaral Peixoto, 212 — Nova Iguaçu

Educandário Sta. Catarina

Infantil — Primário — Admissão

RUA CAPITÃO GASPAR SOARES, 221

(Ao lado do Hospital de Nova Iguaçu)

ESPECIALISTA VOLKSWAGEN ANDRADE
OFICINA — SERVIÇOS

Av. Roberto Silveira, 389

Comarca de Nova Iguaçu
EDITAL

De publicação de documentos, em processo de lotação de terras, à requerimento do cidadão Mário Pinheiro, com o prazo de 10 dias, na forma abaixo:

Getúlio Moura Filho, Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Pelo presente editorial, com o prazo de dez dias, faz saber a quem interessar possa que por Mário Pinheiro e sua mulher Ferrell Juliette Pinheiro, por seu procurador Renato Pedross, foram depositados neste cartório, para inscrição nos termos da lei reguladora de lotamentos de terras, o memorial, a planta, os títulos de domínio e todos os demais documentos relativos ao lotamento, sob a denominação de "Bairro Pinheiros", da seguinte área de terras: — área de terras designada pelo número 84 da Estrada de Madureira, medindo 197m², para a Estrada de Madureira, aliás Estrada Austin-Madureira, 149m² na Linha dos fundos, 308m²40 pelo lado direito e 285m²66 pelo lado esquerdo, tendo pela direita e fundos terras da Normandie e pelo esquerda a Travessa Estrada de Ferro, estando no lado ímpar, à direita de terras de Madureira para Austin. Nos interessados por ventura existentes fica esclarecido que a lei concede o prazo de 30 dias para apresentação de impugnação. Daí passado nesta cidade de Nova Iguaçu no dia de hoje.

Eu, Asdrubal Braga, Oficial Substituto, o subscrevi e assinei. Nova Iguaçu, 1º de outubro de 1962. Asdrubal Braga.

CLAUDIO CARLOS ACIOLY

ADVOGADO

Diariamente das 9:30 às 11:30 hs.

e das 18 às 19 hs.

Edif. One Iguaçu — Salas 501 e 512

DURVALINO DOS SANTOS

Despachante Estadual

Serviço de Contabilidade

Rua Paulo Frontin, 53

NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

CORREIO DA LAVOURA

JORNAL INDEPENDENTE

Rua Bernardino Melo, 2075

Tel. 180-J-11

Fundador

Silviano de Azevedo

Diretor-Gerente

Avelino de Azevedo

Diretor-Secretário

Luiz de Azevedo

CORRESPONDENTES

Morro Agudo

Hélio Lopes Ferreira

Niópolis

Dr. Adyl M. Pereira

Praça Paulo de Frontin, 54

Evaristo Chambarelli

Rua Mário Monteiro, 124

★

Preço por centímetro

Primeira página Cr\$ 120,00

Página determinada 80,00

Página indeterminada 60,00

Preço por linha 15,00

Assinaturas

Anual Cr\$ 200,00

Número avulso 8,00

Número atrasado 10,00

1-2

Domingo, 7-X-1962

CORREIO DA LAVOURA

Caixa Escolar Estadual

Com boa vontade foi cedido o cidade, a Caixa iniciou a distribuição de merenda em todos os turnos. Cine Iguassú para o festival infantil do dia 23, pela manhã, prômerenda escolar. A compensadora importância arrecadada de Cr\$ 32.175,00 foi recolhida ao Banco Predial pela resolução prof. Neusa Coelho Braga. O sr. Nicolor G. Pereira agradece aos distritos proprietários do Cinema e à dedicada colaboração do seu gente sr. Manoel Lima.

Mais uma merenda

Segunda-feira no Grupo Escolar da Avenida Santos Dumont, neste

Colaborador

Agradece a diretoria da Caixa ao sr. Lenino Mendonça a oferta mensal de uma caixa de leite de caco para ser adicionado ao menu de férias.

Baile

Baixa festa que revertará em benefício da Caixa será o baile do dia 13 do corrente com o Conjunto Escarlata e a participação do gaitista Hildo Hora e mais variadas nomes no gabinete do Grupo Escolar Rangel Pestana.

DR. LUIZ VAN BERG

Cardiologista do Hospital do Servidor do Estado (P.A.S.E.)

DOENÇAS DO CORAÇÃO

Eletrocardiograma — Arteriopatias Periféricas

CONSULTÓRIOS:

Nova Iguaçú: Rio de Janeiro:
Rua Marechal Floriano, 199, 3.º and. 42-0235
tel. 364-1225-324-5 e sábados 22-48-65-1000-0044
desde 13 horas

Rua Marechal Floriano, 21, 3.º and. 42-0235
tel. 364-1225-324-5 e sábados 22-48-65-1000-0044
desde 13 horas

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,
Faz público que a firma individual Elmo Braga Miranda, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, 2038, nessa cidade, depositou em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nessa cidade, de conformidade com o Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e documentos referentes ao Intendente de uma área de terreno objeto da transcrição n. 24.911, Lº 3-A/P, fls 212, da 2ª Circunscrição, situada p/ra do perímetro urbano, no 4º distrito deste Município, Bairro Roxo, representada pelo lote rural n. 338 da 4º Gleba do Núcleo Colonial São Bento, emancipado, temando-se para ponto de partida o marco letra A, no marge da Estrada do Ouriço, com o rumo de 8º 36' 34" NE e a distância de 14994m, margeando a Estrada do Ouriço, chg. -o no marco 1- (12), da com o rumo de 83º 26' 17" SE e a distância de 49491m, confrontando com o lote 354, chg. -o no marco 15-28, na margem do canal de cintura do Rio Iguassú, daí com o rumo de 230 30' 47" SE e a distância de 5935m, margeando o canal, chg. -o no ponto 13, daí com o rumo de 45º 59' 08" SE e a distância de 4168m, ainda margeando o canal, chg. -o no ponto 12, daí com o rumo de 56º 11' 53" SE e a distância de 5192m, ainda pela margem do canal de cintura, chg. -o no marco 9, daí com o rumo de 83º 28' 11" NW e a distância de seiscentos e cinquenta e sete metros e dez com eixos, confrontando com o lote 337, chg. -o no marco letra A, marco este que serviu de ponto de partida e fechamento do roteiro, e m/á de área de 83.463,25 m², área esta que é dividida em lotes, agrupados em quadras, servidos por diversos ladrilhos, tendo o loteamento recebido a denominação de «ARDIM LISBOA». Tudo de acô de com a planta aprovada em 10 de julho de 1962, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados devem ser apresentadas em Correio no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçú, 18 de setembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

AIDYL MARTINS PEREIRA

ADVOGADO

As terças e quintas-feiras, das 8 às 12 horas
Av. Niõ Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguaçú

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Eleutério Baltazar Pereira e Alaide da Silva Pereira, intima Maria Celeste Monteiro Borges, Helena Oliveira da Silva, Ana Paula Siqueira de Vasconcelos, Adriano Pereira Dias, Francisco Xavier Mai, Jarcilino Rodrigues e Direto Oliveira R. Ribeiro, José Verissimo Pereira, Marciano Amandino Neto, José da Silva, Antônio Tomaz Battista e José Mariano da Silva, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu Cartório na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nessa cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 24.188,00, 15.100,00, 18.340,00, 14.390,00, 42.780,00, 42.760,00, 11.960,00, 18.800,00, 16.528,00 e 18.118,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terra que prometeram comprar no 1º-loteamento «Parque Aymoré» em Bellord Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 18 de setembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

L. A. B. A. F. A. L.

Lam. Bras. de Artefatos de Ferro e Aço Ltda.

Fábrica de Vergalhões

Aceta-se qualquer encomenda. — 1/2, 3/8, 1/4 e 3/16

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA — Km. 9.1/2

Entrada de Rocha Sobrinho

Laboratório de Análises Clínicas São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Niõ Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguaçú

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedman. — Reações sorológicas para diagnóstico de Sifilis. — Tubagens, etc.

Exames anatomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas

Aos sábados até às 18 horas

D. R. ALCIDES FATORELLI

MÉDICO — Especialidade: Doenças de crianças

Horário: Diariamente das 14 às 18 horas

Consultório: Residência:

Av. Amaral Pixoto, 350 Rua Bernardino Melo, 2337

1º andar, apt. 301 Edif. São João

No 2º Iguaçú Edif. São João

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NILÓPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

EDITAL

Renato Buonomo Mendonça, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nilópolis, representante do Cartório do 11º Ofício de Notas do Estado da Guanabara, tabelião Mendes de Souza, no livro 1.303 fls. 9v. no dia 11 de maio de 1962, figurando como vendedores José Marques Fraga e sua mulher, Norbinda Alegre de Fraga; como doadores, União Federal, através do Ministério da Marinha, representada, por sua vez, pela Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha, e donatária, João Bento Marinho, scimus qualificado, e objeto da mesma escritura, o prédio número duzentos e oitenta e cinco (285) na rua dr. Carlos Beneediti, antiga rua Alberto de Oliveira, e o respectivo terreno, que mede doze metros de frente e de fundos, por 30 metros de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de trezentos e sessenta metros quadrados, situados nesta cidade, 1º distrito desse município, dent o do perímetro urbano, imóveis esses instituídos em bem de família, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei 2.378, de 24 de dezembro de 1934, não podendo ser alienado no todo ou em parte, durante 15 anos, a partir da data scima referida, isto é, da 11 de maio de 1962, e enquanto houver herdeiros menores, ficando, por meio do presente edital, avisado quem se julgar prejudicado, que deverá dentro do prazo de trinta dias, contados da data da publicação do presente edital, reclamar contra a instituição por o crito e perante o oficial abaixo assinado; decorrido esse prazo, sem que haja impugnação a escrita se será transcrita, bem como a instituição do bem de família. Dado e passo da nova cidade de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois E. Renato Buonomo Mendonça, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nilópolis, o datilografado, subscrito e a sinal. — Renato Buonomo Mendonça

2-2

O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado a rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competência direta de Eduarcio Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua Ministro Mendonça Lima, 46—NOVA IGUAÇÚ—E. do Rio

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Domingos Antonio Palmeira Netto, Oficial Substituto, em exercício do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, Faz Público que Antônio Tixeira de Oliveira, português, portador da carteira modelo 19 r. 32.793 e sua mulher Aidyl Figueira de Oliveira, brasiliense, ambos proprietários, residentes e domiciliados na rua Galvão, n. 40, no Estado da Guanabara, depositaram em seu Cartório na rua dr. Getúlio Vargas, n. 11, nessa cidade, memorial, planta e demais referentes ao loteamento de uma área de terra situada na 4º distrito desse Município, dent o do perímetro urbano, desmembrada da Fazenda de Baby, no Canhão de Gramas, e localizada a esquerda da quem vai da Estação de Miguel Couto, achando-se o mesmo direito da linha de frente a cento e trinta e cinco (135) metros do Caminho da Piteira, o m. 102, duzentos e setenta e cinco (275) metros de frente, trezentos e seis (306) metros na lâmina dos fundos, duzentos e quarenta e quatro (244) metros de lado direito, do qual a dentro do terreno olha para a lâmina de frente na direção S 12º 45' E e duzentos e noventa e nove (298) metros de lado esquerdo, em duas lâminas, sendo uma de duzentos e cinco (205) metros e quarenta (40) metros na direção N 20 E e outra de noventa e seis (96) metros e sessenta (60) centímetros na direção N 31 W, confrontando pelas laterais direito com Almerinda Corrêa da Silva e sucessores, da lâmina esquerda com Christian Joseph Becker e sucessores, e nas fundas com terras de Ovídio Batoreu e sucessores, perpendiculares a direção de Bairo Caetano. As impugnações dos que se julgarem prejudicados devem ser apresentadas em Cartório no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação (3-B) as fls. 253, sub o n. 2.71% área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos sagradouros, cada um deles com a planta aprovada em 14 de setembro de 1961, pela Prefeitura desse Município, com a denominação de Bairo Caetano. As impugnações dos que se julgarem prejudicados devem ser apresentadas em Cartório no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação (3-B) e ultima publicação desse. Nova Iguaçú, 27 de setembro de 1962. O Oficial Substituto, em exercício, Domingos Antônio Palmeira Netto.

EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Grana Paraiso S.A., intima Amenaside Cruz dos Santos, Antônio Araújo Pedrossa, Antônio Manoel Nascimento Filho, Benito Lazari Ferrari, Bernardina Santos Santana, Claudio Tavares Reis, Daniel Corrêa, Daniel Corrêa, Domício Andrade Silva, Geraldo Gomes da Silva, Geraldo Pereira de Araújo, Jandira de Souza, João Ferreira e Epigônio Monteiro da Silva, Joaquim Vitalino Remígio e José Alves dos Santos, Joel Schleman, Joel Schleman, José Alves da Silva, José Luiz dos Santos, Laura Jupira Hilário, Manoel Ferreira Machado Filho, Maria de Lourdes Oliveira, Marizete Corrêa do Espírito Santo, Molésio Espírito Santo da Cruz, Nair Ferreira Lobo, Nelson Souza de Araújo, Noemí Martins Coelho, Otacílio da Fonseca Bastos, Sandra Mendes de Souza, Sebastião Henrique da Silva, Vital Jocquin de Souza, Wellton Lopes de Souza e Edson Lopes de Souza, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 6.720,00, 4.500,00, 5.400,00, 5.500,00, 6.480,00, 6.000,00, 4.500,00, 5.100,00, 5.400,00, 4.800,00, 4.900,00, 7.500,00, 4.550,00, 4.100,00, 6.930,00, 6.480,00, 4.500,00, 7.980,00, 5.950,00, 6.120,00, 5.600,00, 5.100,00, 7.560,00, 8.550,00, 3.850,00, 9.120,00, 6.600,00, 4.680,00, 3.750,00, 6.480,00 e 5.700,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados na «Cidade Jardim Cabucu», no 2º distrito desse Município, Quelmados, em Cabucu, de que se vencem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 18 de setembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Grana Paraiso S.A., intima Aracy Ferreira Santos, Conceição Albina Rosa, João Alves da Silva, Juarez José de Araújo, Licio Coelho da Silva, Maria Julia Thomaz, Miguel Franco, Olício Cardoso, e Otílio Augusto da Silva, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 3.400,00, 4.900,00, 3.150,00, 3.100,00, 4.680,00, 6.160,00, 6.180,00 e 6.300,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados na «Cidade Jardim Cabucu», no 2º distrito desse Município, Quelmados, em Cabucu, de que se vencem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 18 de setembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Grana Paraiso S.A., intima Adão Alves e Silveira Stepheson de Souza Alves, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 2.310,00 e 1.750,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados na «Cidade Jardim Cabucu», no 2º distrito desse Município, Quelmados, por eles prometidos comprar, e as que se vencem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 18 de setembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Grana Paraiso S.A., intima Abílio Diz Alves, Adroaldo Blencourt da Rocha, Alba José Silva, Antonia Lourdes da Silva, Antônio Hilário Gouveia, Arnaldo Carneiro da Silva, Ary Barbosa Abrantes, Aurelina de Assunção, Aurora Matos de Souza, Benedito de Moura, Benedito Luiz da Silva, Berenice Araújo Nascimento, Carlos Alberto Gomes, Claudemir Menezes, Dalvo Paixão, Deodato Carlos da Cunha, Domingos Anacleto, Emilia Alvarez Montaño, Gelcio Corrêa, Geraldo Alexandre de Oliveira, Geraldo Alexandre de Oliveira, Iraly Belarmino Ferreira, Izaias José de Abreu, Izaias José de Abreu, Pinheiro de Aragão, Jânio de Deus Andrade, Jânio da Silva, Jânio de Cunha, João Sales, José Amaro, José Bandeira de Melo, José Francisco de Araújo, José Francisco de Araújo, José Francisco de Sales, Manoel Faria de Souza, Manoel Faria de Souza, Marcelino Costa dos Santos, Maria Luisa Pereira Gonçalves, Maria da Penha Borges, Mario Batista, Miguel Francisco dos Santos, Nílton Carvalho Cidade, Nilton Jardim, Pedro Alves de Souza, Sebastião Xavier, Sebastião Julio da Silva, Terezinha Alexandre da Silva, Valdevino Fernandes, Vilson Gomes da Silva, Vivaldino Paulo da Silva, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 8.000,00, 4.920,00, 4.440,00, 4.000,00, 4.100,00, 5.040,00, 5.100,00, 5.250,00, 6.820,00, 3.150,00,

Domingo, 7-X-1962

CORREIO DA LAVOURA

Câmara Municipal de Nova Iguaçú

Resolução n. 1.229

Dispõe sobre a gratificação de nível universitário e dá outras providências

A Câmara Municipal de Nova Iguaçú, por seus representantes legais, decreta e sua Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º — Os funcionários, ocupantes de cargos para cujo ingresso ou desempenho seja exigido diploma de curso superior, perceberão uma gratificação especial sobre os respectivos vencimentos, nas seguintes bases:

- a) os de curso universitário de duração igual ou superior a 5 (cinco) anos — 25 (vinte e cinco) por cento;
- b) os de curso universitário de duração de 4 (quatro) anos — 21 (vinte e um) por cento;
- c) os de curso universitário de duração de 3 (três) anos — 15 (quinze) por cento.

Art. 2º — As vantagens desta Resolução são extensivas aos funcionários inativos.

Art. 3º — Esta resolução produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro deste ano, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Iguaçú, Sala das Sessões, 1º de outubro de 1962.

Russani Elias José — Presidente
Ovídio Antonio dos Santos — 1º Secretário
Nilo Dias Teixeira — 2º Secretário

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIO: Rua Olávio Tarquino, 8 — Tel. 245-J20
2º, 3º, 4º-feira e sábado, das 9,30 às 12 e das 15,30 às 19 horas
5º-feira, das 15,30 às 19 horas. — 6º-feira não há consultas

RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 261

FLAVIO FERNANDES FARIA

ADVOGADO

Diariamente das 8 às 11 horas

Rua Paulo Frontin, 27 — Sala 1 — Nova Iguaçú

Comarca de Nova Iguaçú

EDITAL

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Pelo presente, a requerimento da Companhia Materiais de Construção, em Liquidação, com escritório na rua Raul nº 14, em Mesquite, neste município, intimam-se os promissários compradores do terreno do loteamento de sua propriedade, situado em Mesquite, 5º distrito Municipal, abaixo relacionados, não intimados pessoalmente, porque não encontrados em seus domicílios, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação do presente, solverem, em meu Cartório, na rua Getúlio Vargas nº 37, nesta cidade, os seus débitos em atraso, juros de mors, impostos e custas devidas pela intimação, oriundos de contratos de compromisso de compra e venda, devidamente averbados, celebrados com aquela firma, saber: Aurelano Vistria — cr\$ 49.596,30; Altamiro da Silva — cr\$ 28.938,80; Antonio Cordeiro Ferreira — cr\$ 35.820,40; Antonio Cordeiro Ferreira — cr\$ 35.820,40; Antonio Cordeiro Ferreira — cr\$ 38.230,40; Antonio Cordeiro Ferreira — cr\$ 38.230,40; Antonio Cordeiro Ferreira — cr\$ 49.179,40; Antonio Alves Ferreira — cr\$ 49.865,90; Ayl Alberto Sandy Tosch Furtado — cr\$ 44.754,40; Camilo de Almeida Dias — cr\$ 44.379,40; Cosme Costa — cr\$ 41.561,10; Dinalz Pereira de Moraes — cr\$ 54.879,90; Djalma Martins Viegas — cr\$ 27.167,90; Djalma Martins Viegas — cr\$ 24.682,90; Edison Brasileiro Gondim — cr\$ 41.379,40; Queizo Gonçalves Viana — cr\$ 16.271,90; Gabriel Marques — cr\$ 48.321,30; Herculano Loureiro Machado — cr\$ 57.318,40; Hériton Ignacio Silva — cr\$ 54.346,90; Hilário Manoel Pinto — cr\$ 38.616,80; Ivo Rudolf Cayres — cr\$ 49.179,40; Jorge Gomes de Araújo — cr\$ 33.804,10; José da Silva Batista — cr\$ 11.987,90; João Pedro Pettine — cr\$ 44.452,80; Januário José — cr\$ 6.168,20; Joel Borges Leal Pacheco — cr\$ 49.179,40; Jorge Adão Moreira — cr\$ 55.028,80; Joaquim Lopes de Moraes — cr\$ 31.037,90; Jordelina de Azevedo — cr\$ 18.080,80; Januário Bernardo de Costa — cr\$ 34.253,80; João Firmino Neto — cr\$ 45.986,90; José Trantin — cr\$ 49.098,40; Luiz Ribeiro Figueiredo — cr\$ 41.611,90; Léo de Siqueira Menezes — cr\$ 44.379,40; Luiz Fernandes Alonso — cr\$ 21.489,60; Mario Temistocles Justo de Moraes — cr\$ 44.863,10; Manoel Sebastião da Silva — cr\$ 33.773,80; Mame-Cunha de Souza — cr\$ 37.129,80; Mauro de Andrade — cr\$ 47.765,10; Maria Valdevina de Araújo — cr\$ 35.615,80; Manoel Dias da Silva — cr\$ 47.521,90; Manoel Antunes Avila — cr\$ 33.172,50; Paulo Alves Brum — cr\$ 36.671,70; Paulo Ernesto Machado Loureiro — cr\$ 49.179,40; Ruth Maria Machado Loureiro — cr\$ 48.081,90; Salvador Rodrigues de Moraes — cr\$ 41.701,80; Waldir Jardim da Constança — cr\$ 23.790,80; Waldir Geraldo — cr\$ 29.050,40; e Zilmar Debac Pinaud — cr\$ 22.692,80. Nova Iguaçú, 19 de setembro de 1962. Manoel Montes Paixão, Oficial Substituto, em exercício da 4ª Circunscrição.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Juiz dos Feitos da Fazenda Pública
Cartório do 1º Ofício

Edital de Citação

com o prazo de trinta (30) dias a Manoel Clemente Pereira e sua mulher, se casado for, na forma abaixo:

O dr. Geraldo Toledo, Juiz de Direito da Vara dos Feitos da Fazenda Pública, do Estado do Rio de Janeiro, por nomeação

na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou conhec-

imento tiverem, indo por ele assinado e subscrito por mim

Escrivão do seu cargo abaiço declarado, extraído dos autos

do Ação Consignatória a requerimento de Geraldo Costa,

para citação do Espólio de João Lourenço da Silva, para

o dia de 21 de dezembro, em

comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, em

exercício da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou conheci-

mento tiverem, indo por ele assinado e subscrito por mim

Escrivão do seu cargo abaiço declarado, extraído dos autos

do Ação Consignatória a requerimento de Geraldo Costa,

para citação do Espólio de João Lourenço da Silva, para

o dia de 21 de dezembro, em

comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, em

exercício da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou conheci-

mento tiverem, indo por ele assinado e subscrito por mim

Escrivão do seu cargo abaiço declarado, extraído dos autos

do Ação Consignatória a requerimento de Geraldo Costa,

para citação do Espólio de João Lourenço da Silva, para

o dia de 21 de dezembro, em

comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, em

exercício da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou conheci-

mento tiverem, indo por ele assinado e subscrito por mim

Escrivão do seu cargo abaiço declarado, extraído dos autos

do Ação Consignatória a requerimento de Geraldo Costa,

para citação do Espólio de João Lourenço da Silva, para

o dia de 21 de dezembro, em

comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, em

exercício da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou conheci-

mento tiverem, indo por ele assinado e subscrito por mim

Escrivão do seu cargo abaiço declarado, extraído dos autos

do Ação Consignatória a requerimento de Geraldo Costa,

para citação do Espólio de João Lourenço da Silva, para

o dia de 21 de dezembro, em

comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, em

exercício da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou conheci-

mento tiverem, indo por ele assinado e subscrito por mim

Escrivão do seu cargo abaiço declarado, extraído dos autos

do Ação Consignatória a requerimento de Geraldo Costa,

para citação do Espólio de João Lourenço da Silva, para

o dia de 21 de dezembro, em

comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, em

exercício da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou conheci-

mento tiverem, indo por ele assinado e subscrito por mim

Escrivão do seu cargo abaiço declarado, extraído dos autos

do Ação Consignatória a requerimento de Geraldo Costa,

para citação do Espólio de João Lourenço da Silva, para

o dia de 21 de dezembro, em

comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, em

exercício da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou conheci-

mento tiverem, indo por ele assinado e subscrito por mim

Escrivão do seu cargo abaiço declarado, extraído dos autos

do Ação Consignatória a requerimento de Geraldo Costa,

para citação do Espólio de João Lourenço da Silva, para

o dia de 21 de dezembro, em

comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, em

exercício da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou conheci-

mento tiverem, indo por ele assinado e subscrito por mim

Escrivão do seu cargo abaiço declarado, extraído dos autos

do Ação Consignatória a requerimento de Geraldo Costa,

para citação do Espólio de João Lourenço da Silva, para

o dia de 21 de dezembro, em

comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, em

exercício da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou conheci-

mento tiverem, indo por ele assinado e subscrito por mim

Escrivão do seu cargo abaiço declarado, extraído dos autos

do Ação Consignatória a requerimento de Geraldo Costa,

para citação do Espólio de João Lourenço da Silva, para

o dia de 21 de dezembro, em

comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, em

exercício da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou conheci-

mento tiverem, indo por ele assinado e subscrito por mim

Escrivão do seu cargo abaiço declarado, extraído dos autos

do Ação Consignatória a requerimento de Geraldo Costa,

para citação do Espólio de João Lourenço da Silva, para

o dia de 21 de dezembro, em

comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, em

exercício da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou conheci-

mento tiverem, indo por ele assinado e subscrito por mim

Escrivão do seu cargo abaiço declarado, extraído dos autos

do Ação Consignatória a requerimento de Geraldo Costa,

para citação do Espólio de João Lourenço da Silva, para

o dia de 21 de dezembro, em

comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, em

exercício da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou conheci-

mento tiverem, indo por ele assinado e subscrito por mim

Escrivão do seu cargo abaiço declarado, extraído dos autos

do Ação Consignatória a requerimento de Geraldo Costa,

para citação do Espólio de João Lourenço da Silva, para

o dia de 21 de dezembro, em

comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, em

exercício da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou conheci-

mento tiverem, indo por ele assinado e subscrito por mim

Escrivão do seu cargo abaiço declarado, extraído dos autos

do Ação Consignatória a requerimento de Geraldo Costa,

para citação do Espólio de João Lourenço da Silva, para

o dia de 21 de dezembro, em

comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, em

exercício da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou conheci-

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú E. C. Iguassú

Resolução n. 1.224

Revoga a Resolução n. 1.180 e revigora a Resolução n. 1.150.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica revogada a Resolução n. 1.180, de 18 de abril de 1962, publicada no "Correio da Lavoura" de 13 de maio último e revigra, em todos os seus termos, a Resolução n. 1.150, de 21 de dezembro de 1961, publicada no "Correio da Lavoura" de 21 de janeiro desse ano.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 30 de agosto de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Resolução n. 1.227

Dá-lhe de terra e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a doar uma área de terra pertencente à municipalidade à Sociedade Amigos do Bairro de São Roque, localizada na Vila São Roque, em Queimados, 2º distrito deste Município, medindo 7.395 metros quadrados, na confluência das ruas Núpolis, Macê, Magé e Santa Rita.

Art. 2º — A doação objeto do artigo anterior se destina à construção de uma escola, já registrada conforme publicação no "Diário Oficial" do Estado do Rio de Janeiro em 26 de junho do corrente ano.

Art. 3º — No caso de não construção da escola no prazo de 5 (cinco) anos, reverterá o terreno para a Prefeitura sem que esta tenha que indenizar qualquer benfeitorias porventura feitas.

Art. 4º — A presente Resolução produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 18 de setembro de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Decreto n. 473, de 5 de outubro de 1962

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando o disposto no artigo 6º da Resolução n. 1.201, de 1º de agosto último,

Considerando o que foi decidido no processo n. 16.059, de 10 de setembro de 1962;

DECRETA:

Art. 1º — Fica concedida isenção do pagamento do imposto de transmissão "intervivos", à firma Fios e Cabos Plásticos do Brasil S. A., com sede na Avenida Suburbana, n. 4.930, no Estado da Guanabara, na aquisição da área de terra situada na "Fazenda de Santa Rita", localizada fora do perímetro urbano, na Estação de Engenheiro Rocha Freire, antiga Santa Rita, no 1º distrito deste Município, área de terreno com a superfície de 300.513,50m² (trezentos mil quinzeiros e treze metros e cinqüenta centímetros quadrados), desmembrados da "fazenda de Santa Rita", localizada no lado esquerdo da estrada Nova Iguaçú—Adrianópolis, no sentido de quem vai de Nova Iguaçú para Adrianópolis, na Estação de Engenheiro Rocha Freire, fora do perímetro urbano, no primeiro distrito deste Município, medindo quatrocentos e cinquenta e três metros de frente, pela mencionada estrada Nova Iguaçú—Adrianópolis (R.J.115); hum mil cento e oitenta e seis metros; no rumo 64°15' NE, pelo lado direito, confrontando com terras promedias de vendeira à S. A. Marvin; pelo lado esquerdo, medindo noventa e dois metros no rumo de 43°00' NW, confrontando com terras de Sores; hum mil cento e noventa e cinco metros, no rumo de 18°00' SW, confrontando com terras de Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro (Fazenda São José); e zero metro nos fundos, onde os lindos dos lados direito e esquerdo formam um ângulo agudo, distante à área, pela mencionada estrada Nova Iguaçú—Adrianópolis, sessenta e dez metros, da estrada existente sem denominação e com a largura uniforme de onze metros, pelo lado direito, à qual foi atribuído o valor de Cr\$ 3.000.129,86 (três milhões dois mil cento e vinte e nove cruzados e oitenta e seis centavos), conforme escritura de cessão de direitos, lavrada nas notas do Cartório do 5º Ofício, do Livro 55/C, às fls. 3vº.

Art. 2º — A beneficência da isenção provisoriamente que se efetue a transação no prazo máximo de cento e oitenta (180) dias, e dentro de dois (2) anos, a contar de 5 de outubro, deverá ter lugar a instalação e o início do funcionamento normal da indústria de fabricação de condutores eletrônicos para alta e baixa tensão, telefonia, televisão, eletrônica, constituídos por fios e cabos isolados com plástico, borracha sintética, chumbo, esmalte, seda, papel, etc.

Art. 3º — Se a aquisição não for efetivada dentro de cento e oitenta (180) dias ou se a instalação e o início do funcionamento normal da indústria referida no artigo anterior não se concretizar efetivamente no prazo de dois (2) anos, bem como se a área descripta no artigo 1º não for utilizada para os fins previstos e indicados ou se for alienada total ou parcialmente, a qualquer título, o imposto e as taxas de isenção serão cobrados em dobro.

Art. 4º — Este decreto será necessariamente transcrito no documento de transmissão.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 5 de outubro de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Cartório do 8º Ofício

Escrituras — Firmas — Contratos — Procurações

Rodolpho Quaresma de Oliveira

Tabelião e Escrivão

Rua Getúlio Vargas, 52 — Tel. 265 — Nova Iguaçú

Iguacu Basquete Clube

Campanha para construção da Sede e Ginásio de Esportes.

Adquira um título colaborando para mais um empreendimento em prol do engrandecimento da terra Iguaçana.

Ordens de Serviço

N. 358 de 28-9-62 — Fica dispensado, por conveniência de serviço de acção, com o aviso n. 51/982, da Divisão de Viação e Obras, o extranumerário diarista Manoel Glória, da função de Servente de Bombeiro Hidráulico, referência 36, lotado na Turma 9, a partir de 27 do corrente.

N. 389, de 28-9-62 — Admito, como extranumérico ário diarista, Marlene Ribeiro Cavalcante, para exercer a função de Auxiliar de Ensino, referência 26, a partir de 12 do corrente.

N. 390, de 28-9-62 — Ficam dispensados os extranumerários diaristas Antônio das Mercês Chaves, Alton Teles, Francisco Alves, Manoel Ferreira da Silva e Hilton Antônio Alves da função de Capador, referência 36, lotados na Turma 15, a partir de 24 do corrente, de acordo com o Mem. n. 500/62 da Divisão de Viação e Obras.

N. 391, de 4-10-62 — Admito, como extranumerário diarista, Terezinha Alves Das para exercer a função de Servente, referência 9, a partir de 1º de agosto do corrente ano.

N. 392, de 4-10-62 — Admito como extranumerário diarista, Ivo Cesar Metreles para exercer a função de Vigia, referência 36, a partir de 1º do corrente, ficando lotado na Turma 8.

N. 393, de 4-10-62 — Fica dispensado, por acção do com. Mem. n. 513/982, da Divisão de Viação e Obras, o extranumérico de serviço, o extranumerário diarista Otávio Montovino da função de Vigia, referência 36, a partir de 1º do corrente.

N. 394, de 4-10-62 — Fica dispensado, por acção do com. Mem. n. 516/982, da Divisão de Viação e Obras, o extranumérico de serviço, o extranumerário diarista Saint-Clair Júlio Ribeiro da função de Pedreiro, referência 39, lotado na Turma 4, a partir de 2 do corrente.

N. 395, de 4-10-62 — Fica dispensado a pedido, o extranumérico diarista Gilda Matos Nascimento, da função de Auxiliar de Ensino, referência 25, a partir de 1º do corrente.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Portaria do sr. Prefeito Municipal

4-10-62 — Resolve admitir, nos termos do artigo 14, combinado com o artigo 15 do Decreto-lei n. 687, de 1º de fevereiro de 1943, Homero Ferreira dos Santos, para exercer como extranumérico mensalista, a função de "Auxiliar de Fiscalização", referência XXXVIII, da Divisão de Fazenda — Inspetoria Geral de Rendas, criada pelo Decreto n. 411, de 5 junho de 1961, a partir de 1º do corrente.

Editorial

O Chefe da Inspetoria Geral de Rendas da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, destinada ao Rio de Janeiro, por ordem do exmo. sr. dr. Prefeito, faz saber a todos os que o presente editorial virem a ler que no próximo dia 8 do corrente mês, às 14 horas, no Depósito Público desta Prefeitura, será vendido em hasta pública, com a presença do sr. Chefe dos Serviços Externos da Inspetoria Geral de Rendas, a quem malo lance obter, um cavalo castanho, com marca AFM, no quartel traseiro (anterior), com três patas brancas, estrela de sete raios, garras n. 111, de 8-9-62 apresentado na via pública. Em Direção ao Amaral o datilografado. E eu, Nilson Provençano, Chefe da Inspetoria Geral de Rendas, o subscavo e assino. Nova Iguaçú, 5 de outubro de 1962. NILSON PROVENÇANO, Chefe da Inspetoria Geral de Rendas.

DRA. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal

CURSO DE PARTE PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dôr)

Segundas, quartas sextas-feiras, das 8,30 às 10,30 horas

Terças, quintas e sábados, das 15 às 17 horas

CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23

RESIDÊNCIA: Rua dr. Floresta Miranda, 217-N. Iguaçú

Carimbos Iguaçú e

Serviço de Propaganda Rotativa Luminosa

Orgulham-se de haver concorrido de alguma maneira para a vitória dos homens hoje eleitos. E rogam a Deus que os ilumine em sua espinhosa tarefa de administração pública.

Milton Tôrres

Fábrica e Serviço — Ed. Cine Iguaçu, 4º andar

Fábio Raunheitti

ADVOGADO

Causas Civis, Trabalhistas e Criminais

Escrítorio: Rua Mal. Floriano, 2161 - S/3 — Tel. 257-2120

Horário: das 9 às 12 horas

Negócio de ocasião

VENDE-SE um sítio na Estrada da Lagoinha, Marapicu, nesta cidade, com 5 alqueires: 13.000 pés de laranja péra, 600 pés de laranja lima, 2.000 pés de fruta de conde, 1 casa com 4 cômodos coberto de telhas, assorelada, com copa e cozinha, e mais 3 casas de pau a pique, cobertas de sapé.

Produção anual de 4.000 caixas

Faça sua parte. Tratar com JAIR VIANA, na rua Palva Telxeira, 116, nesta cidade

Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fátima

Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Ratos X, Fisioterapia, Oxigenio.

Pronto socorro especializado em coração: eletrocardiograma, Eletrochoque — Serviço de transfusão de sangue, etc.

SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE

Rua Bernardino Melo, 1465 — Tel. 281-1-12 — Nova Iguaçú

Encanto chinês

Dia 10 de novembro

Rainha da Bondade

2ª apuração

Votos

Janete Serp Lima 22.000

Leila Baroni Arbez 8.500

Lúcia Maria de A. Pereira 5.500

Pela Comissão:

William Elias Mitre

Presidente

para exercer as funções de 2º Secretário;

i) admitir no quadro social, como juvenil efetivo, o menor Donato Nunes Teixeira;

j) inscrever no quadro de sócios proprietários o associado Donato Nunes Teixeira;

k) oficiar ao sócio Alexandre Rafael e à atriz Heloé Rafael, apresentando-lhes os sentimentos desse Clube pelo falecimento de sua progenitora e avô, respectivamente.

Aviso

1 — Aviamos ao quadro social que estão abertas, a partir de 1 de outubro vindouro, as inscrições para a excursão a ser realizada à Cidade de Macaé. Informações com o associado Gilto do Nascimento ou na Tesouraria do Clube.

2 — Nas festividades dançantes noturnas, não é permitida a participação de menores de 15 (quinze) anos.

AÉCIO MENEZES SAMPAIO

1º Secretário



1858 1962

1858

1962

VENDEM-SE móveis de quarto, modelo Chippendale de cár escura com 9 peças, estado de novo. Ver e tratar na rua Tomaz Fonseca, 307, em Morro Agudo.

ALUGA-SE uma loja c/residência na rua Orlando Vilma, 80, Chavas-

cal — Nesta. Tratar na rua Otávio Tarquino, 410, casa 3, c/o ar. Canha.

CORRETORES E CORRETORAS

Precisam-se. Boa comissão. Fácil venda. Tratar na rua Bernardino Melo, 1919, sala 16, em frente à ponte de Nova Iguaçú.

Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçú

Cartório do 7º Ofício

Edital de Citação

Com o prazo de vinte (20) dias:

O dr. Enéas Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação da Firma da Lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem ou deles tiverem conhecimento, que por parte de Marianita de Oliveira, dirigidas as petições do teor seguinte:

— PETIÇÃO DE FLS. 2: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú, Marianita de Oliveira, brasileira, casada, residente na rua Tr. 2 de Maio 1216 no 1º andar, cidade, neste ato assistida por seu marido dr. Alba ... Freire de Oliveira, vem por seu bastante procurado e intencionado, expor e requerer o que se segue: A Suplicante, na qualidade de legítima possuidora do preço próprio para 1º e 2º andar, situado na rua Clara de Araújo n.º 2396, fun. os, em N. V. Iguaçú, deu-o em locação, mediante contrato verbal e anual mensal de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinze) reais e quinze centavos a croz Iros à Maria Tavares, bássileira, viúva, de prendas domésticas, que ult. reside: Acorde

Horti-Fruti-Floricultura em Revista

Crisantemos—(Continuação)

Os crisantemos foram introduzidos na Europa por Blanckard, no ano de 1789. Embora já conhecidos anteriormente por alguns, sómente com as viagens dos navegadores houveram a Extremo Oriente, e é que os mesmos trouxeram diversos espécimes, que foram aclimatados na Holanda, de onde se irradiaram para todas as partes do universo. Receberam a denominação de «matricaria Japonesa», a menor flor (matricaria Japonesa flore Minor), que posteriormente recebeu o nome de Crisântemo da Índia; e outra tomou o nome de «matricaria Japonesa» muito grande (matricaria Japonesa Maximus), que atualmente tem o nome de Crisântemo Chrysanthemum.

Deve-se, pois, ao Capitão de longo Curso, Pierre Lulz Biacari, de Mars-la-Tour (França) a introdução definitiva dos crisantemos na Eur. p. Fez M. Bernet de Tulose que, após ter servido nas hostes de Napoleão Bonaparte, se tornou um grande cultivador, saindo de seus viveiros as seguintes variedades: Bon-parte, Dioré, Massena, Camborne, Lanes, Nel, Lodi, Ruy Uim, Austerlitz, Jen e Leipzig.

Em 1854, surgiram nas plantações do cap. Bernet e seu sobrinho, dois tipos novos, que tornaram o nome de Infante da Espanha e Fée Regeuse.

O crisântemo pode ser multiplicado por três processos: 1º — Por sementes. Este é empregado para se obterem variedades novas; 2º — pelas hastes enraizadas e 3º — por estacas sendo este o mais eficiente e racional.

Enxertia. — Pode-se empregar a enxertia no mês de agosto, cujo objetivo é reunir diversas variedades em uma, mais usada a garragem, que é uma modalidade de enxertia. Pratica-se esta sobre o Artemisia Etolo o Ot. (Crisântemo Fructescens) e foi feita pela primeira vez no Ocidente no ano de 1825, por Lady Gordon Cuming em Altire, na Inglaterra. Anos depois, M. Fuenster praticou a mesma com grande êxito (1876). Daí por diante tornou-se comum este sistema, sobre o porte garfo "Artemisia Indica".

O adubo animal (galinhas, caprinos, bovinos e cavalos) deve ser empregado racionalmente para que haja êxito nas culturas. Os fertilizantes químicos poderão ser aplicados também, observando-se os cuidados naturais.

Fruticultura

Estamos na Primavera, época para o plantio de laranjeiras, abacateiros, mangueiras, cajeiros, goiabeiras, jaboticabeiras, etc. Podam-se os galhos secos das laranjeiras e de outras árvores. Deve-se cesar os troncos, podendo-se usar a casca virgem (8 quilos), 200 gramas de sulfato de ferro em 100 litros de água.

Ten. Domingos Santos — Caixa Postal, 38.
Círculo de Amigos das Plantas.
Chácara Gardênia — Nova Iguaçu — E. do Rio.

CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

Departamento de Nova Iguaçu

OFICIALIZADO

Rua Bernardino Melo, 1581

Acham-se abertas as matrículas nos seguintes cursos: Iniciação Musical (desde 4 anos), Pré-teórico, Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeon, Canto, Canto Coral, Ballet e Instrumentos de sopro.

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo Espólio de Ernesto Moreira, intima Jair Barbosa & Irmão, Amélia Elias, Gabino B. Zuroiro, Mario Antônio Genzo, Eliza Garcia, Alcides Mattos, Maassod Renzecry, e Euclides Gonçalves Correia, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste mês de setembro, pagar as importâncias de Cr\$ 8.864,00, 42.723,30, 38.886,50, 45.883,00, 13.440,00, 55.900,00, e 54.960,50, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar no loteamento «Bairro Campo Alegre», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14 § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 27 de setembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Iguacu Basquete Clube Conselho Administrativo Resoluções

a) Transferir para o quadro de sócios proprietários o sócio contribuinte sr. Celso Soares Faria; b) expedir carteiras sociais para os seguintes sócios contribuintes: Nelson Pereira Machado, José Carlos Vilanova, Omerio de Souza Bittencourt, Francisco Cesar de Matos Barreto, Carlos Fernando, Oswaldo Martins D'Avila e Ismael Souza Braga; c) expedir carteira social (2ª via) para o sócio proprietário sr. Luiz Eduardo Bires; d) congratular-se com os atletas de voleibol pela expressiva vitória frente à equipe de Volibol da Academia de Natação, pelo placar de 2 x 0 (parciais de: 15 x 13 e 15 x 12); e) acusar e agradecer o convite recebido da Arcídia Iguacuana de Letras, para a entrega dos diplomas do Curso de Oratória no dia 29/9/62, às 18h. Nova Iguaçu, 25 de setembro de 1962.

Nova Iguaçu, 3 de outubro de 1962.

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

ANO XLVI NOVA IGUAÇU (RJ), 7 de Outubro de 1962

N. 2.377

Telephone, 180

Fundador: SILVINO de AZEREDO

E-mail: correiodalavoura@ig.com.br

Site: www.correiodalavoura.com.br

Facebook: <https://www.facebook.com/correiodalavoura>

Twitter: [@correiodalavoura](https://twitter.com/correiodalavoura)

Instagram: [@correiodalavoura](https://www.instagram.com/correiodalavoura)

YouTube: <https://www.youtube.com/correiodalavoura>

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/company/correio-da-lavoura/>

Wikipedia: https://pt.wikipedia.org/wiki/CORREIO_DA_LAOURA

WIKI: https://pt.wikisource.org/w/index.php?title=Correio_da_Lavoura&oldid=1000000

WIKI: https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Correio_da_Lavoura&oldid=1000000

WIKI: https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Correio_da_Lavoura&oldid=1000000